



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES

27 3256-0958

### EDITAL 02/2022

## EDITAL PARA A DISTRIBUIÇÃO DOS ARMÁRIOS PARA OS ALUNOS DO CAMPUS ARACRUZ

### 1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Os interessados em utilizar os armários dos blocos acadêmicos **C** e **D** deverão se inscrever entre os dias **18 de Abril de 2022 a 27 de Abril de 2022**, mediante a entrega da ficha de inscrição (**anexo I deste edital**) na Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE) nos seguintes horários:

- Entre 8h e 12h;
- Entre 13h e 18h;
- Entre 18:30h e 21:30h.

### 2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Para a distribuição dos armários, os alunos devem estar regularmente matriculados nos cursos integrados, concomitante e superiores do Campus Aracruz.

2.2 Será utilizada uma ordem de prioridade conforme os seguintes critérios:

a) apresentar algum problema de saúde que impossibilite o estudante de carregar peso, comprovado por laudo médico;

b) apresentar algum problema de mobilidade reduzida;

c) ter dupla matrícula ou estar matriculado em turno diferente do turno de ingresso, cursando disciplinas no regime de dependência, mediante apresentação do comprovante de matrícula impresso pelo sistema acadêmico;

d) participar de programas de monitoria ou de iniciação científica no Campus Aracruz;

e) estar trabalhando ou estagiando.

2.3 Os armários serão distribuídos primeiramente aos discentes que apresentarem comprovação que atenda aos critérios. Atendidos estes discentes, os demais armários serão distribuídos conforme os interessados inscritos.

2.4 Todos os armários serão distribuídos de forma compartilhada.

2.5 A formação das duplas deverá obedecer a relação do resultado final.

2.6 A escolha da dupla para compartilhar o armário, será feita pelos próprios candidatos, nos seguintes critérios: Para os alunos dos cursos integrados ao ensino médio em química ou mecânica, a formação da dupla terá que ser com alunos da mesma turma. Nos cursos

superiores (Baquin, Eng. Mec. e Licenciatura em Química) e no Técnico em Mecânica noturno a formação da dupla de alunos deverá ser do mesmo curso.

## 2.7 DA DISTRIBUIÇÃO DOS ARMÁRIOS

### Curso Técnico e Integrado de Mecânica - Matutino

Turma	Nº alunos	Nº armários	Compart.	Alunos Atendidos
Mint todos os anos	125	90	90	125

### Curso Técnico e Integrado de Química - Matutino

Turma	Nº alunos	Nº armários	Compart.	Alunos Atendidos
Quint todos os anos	253	180	180	253

### Curso Técnico e Concomitante de Mecânica – Noturno

Turma	Nº alunos	Nº armários	Compart.	Alunos Atendidos
Mec todas as turmas	121	30	30	60

### Licenciatura em Química – Noturno

Turma	Nº alunos	Nº armários	Compart.	Alunos Atendidos
Lquim	120	30	30	60

### Química Industrial – Integral

Turma	Nº alunos	Nº armários	Compart.	Alunos Atendidos
Baquim	125	90	90	125

### Engenharia Mecânica – Diurno

Turma	Nº alunos	Nº armários	Compart.	Alunos Atendidos
Eng. Mec	190	130	130	190

## 3. DO RESULTADO

3.1 O resultado dos discentes sorteados será divulgado até as 16h do dia 03/05/2022, no quadro de avisos da CAE, no site do Campus e nas redes sociais.

3.2 Após o resultado, os discentes contemplados deverão procurar o servidor responsável por cada turno (matutino, vespertino e noturno) na CAE no período de 04 a 13/05/2022, para a entrega do termo de responsabilidade (**anexo II deste edital**), munidos de cadeados que atendam as especificações técnicas abaixo:

- **Cadeado tradicional com tamanhos de 30mm: Corpo produzido em latão maciço, haste de aço cromado. 2 chaves de latão niqueladas.**
- **Marcas: Papaiz, Pado, Gold e Stam**

## 4. DAS REGRAS DE UTILIZAÇÃO

4.1 Os armários são de uso exclusivo dos discentes dos cursos regulares oferecidos pelo Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Aracruz.

4.2 A CAE está autorizada a ter acesso a todos os armários, podendo, inclusive, violar os mecanismos de segurança, caso o discente não queira abri-lo e encerrar a concessão do uso do mesmo a qualquer momento.

4.3 Cada discente ou dupla de discente, receberá um armário com indicação numérica e não poderá realizar a troca de armários com outro colega sem autorização da CAE.

4.4 Cada discente ou cada dupla de discentes responsabilizar-se-á pela organização, limpeza interna e segurança do seu armário.

4.5 É obrigatório a entrega de uma cópia da chave na CAE.

4.6 Em caso de extravio ou dano ao armário o discente deverá arcar com os custos de reposição. Em caso de danos a fechadura, o discente deverá requerer a autorização para entrada do profissional que fará a substituição nas dependências da Instituição e uma cópia da nova chave deve ser entregue na CAE.

4.7 Caso o discente dispense o uso do armário, deve informar à CAE e esvaziar o armário.

4.8 É proibido colar adesivos, cartazes, escrever nomes, rabiscar ou qualquer outra prática que comprometa a boa aparência e conservação dos armários.

4.9 É proibido guardar no armário bebidas alcoólicas, drogas ilícitas, objetos cortantes, materiais explosivos, reagentes químicos, produtos alimentícios, animais, armas de qualquer natureza, material pornográfico ou qualquer material que possa colocar em risco a integridade física ou moral de discentes e servidores do Ifes - Campus Aracruz.

4.10 Periodicamente, de maneira aleatória, será feita a vistoria de 5% dos armários, na presença do(s) responsável(eis) e a CGP, sem aviso prévio.

4.11 Em caso de conclusão, transferência e/ ou trancamento do curso o aluno deve obrigatoriamente (para efeitos de emissão de documentos) esvaziar o armário e informar à CAE.

4.12 As medidas disciplinares quanto à violação de qualquer um dos artigos dessa norma e os casos omissos, será aplicado de acordo com o Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes.

Aracruz, 18 de Abril de 2022.

**Prof. LEONARDO MUNIZ DE LIMA**  
Diretor de Ensino  
Portaria Nº 146 DOU de 21/01/22



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS ARACRUZ  
Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES  
27 3270 - 7798

### FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I)

<b>Nome Completo:</b>	
<b>CPF:</b>	<b>Data de Nascimento:</b>
<b>Curso:</b>	<b>Turma/Turno/Matrícula:</b>
<b>Endereço:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>
<b>CEP:</b>	<b>Estado:</b>
<b>Celular do Discente: ( )</b> <b>Celular dos Pais ou Responsável: ( )</b>	<b>e-mail:</b>
<b>Possui impossibilidade física de carregar peso, comprovada por laudo médico?</b> <b>( ) sim ( ) não</b> Caso afirmativo, anexar o laudo à ficha	
<b>Participa de programa de monitoria ou iniciação científica (anexar comprovante)?</b> <b>( ) sim ( ) não</b> <b>Programa:</b> _____ _____ _____	
<b>Possui duas matrículas ou cursa disciplinas no contra turno no regime de dependência (anexar comprovante)?</b> <b>( ) sim ( ) não</b> <b>Disciplinas:</b> _____ _____	
<b>Trabalho( ) Estágio ( ) Empresa:</b> _____ _____	

Aracruz, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ARACRUZ

Avenida morobá, 248 – Morobá – 29192-733, ARACRUZ - ES  
(27) 3270-7800

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, Curso  
matrícula \_\_\_\_\_, com previsão de conclusão do curso em \_\_\_\_\_, recebi a  
posse do armário nº \_\_\_\_\_ e declaro estar ciente que devo zelar pelo bem público que estou  
utilizando e que, ao final do presente período acadêmico, devolverei a posse do mesmo à  
Coordenadoria de Apoio ao Ensino - CAE. Também declaro estar ciente de que em caso de  
extravio ou dano do mesmo irei arcar com os custos de reposição.

Aracruz, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

---

Assinatura